



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
Câmara Municipal de Goianésia do Pará  
CNPJ: 84.139.625/0001-29

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2024-01  
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 002/2024

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA DO PARÁ/CÂMARA MUNICIPAL**, entidade de Direito Público, com CNPJ nº 84.139.625/0001-29, com sede à Av. Pedro Soares de Oliveira, S/N, Bairro Centro, CEP: 68.639-000 – Goianésia do Pará, Estado do Pará, ora denominado de **CONTRATANTE**, representada pelo Sr. **KAYK GUERRA DOS ANJOS**, portador da Carteira de Identidade nº 6385884 – PC/PA, e CPF nº 005.841.902-04, residente e domiciliado na cidade de Goianésia do Pará/PA, do outro lado a empresa **SUPERMERCADO SERRA DOURADA LTDA**, inscrita com CNPJ: 06.100.277/0001-72, com sede Avenida Tancredo Neves, nº 40, Bairro Rio Verde, Goianésia do Pará/PA, CEP: 68.639-000, denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo Sr. **WESLEY DE SOUSA MADUREIRA**, Brasileiro, Portador da Cédula de Identidade nº 3748576 DGPC/GO e inscrito no CPF/MF sob o nº 815.847.761-53, denominada **CONTRATADA**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de **PREGÃO, PARA REGISTRO DE PREÇOS**, sob nº. 002/2024, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, e regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e em conformidade com as disposições a seguir.

#### CLAUSULA PRIMEIRA

##### DO OBJETO

1.1 - A presente Ata tem por objeto o registro de preços que objetiva a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS**, AFIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA DO PARÁ. Pregão Eletrônico nº 002/2024, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes classificadas.

#### CLAUSULA SEGUNDA

##### DO PREÇO

2.1 - Os preços a serem pagos coincidem com os preços definidos, e nele estão inclusos todas as espécies de tributos, diretos e indiretos, encargos sociais, seguros, fretes, material, mão-de-obra e quaisquer despesas inerentes à compra.

2.2 - Os preços contratados serão fixos e irrevogáveis, ressalvado o disposto na cláusula terceira deste instrumento.

2.3 - A existência de preços registrados não obrigará a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica ou a contratação direta para a aquisição pretendida nas hipóteses previstas na Lei Federal nº. 8.666/93, mediante fundamentação, assegurando-se ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

#### CLAUSULA TERCEIRA

##### DA ALTERAÇÃO DO PREÇO PRATICADO NO MERCADO E DO REEQUILÍBRIO DA EQUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

3.1 – Quando, por motivo superveniente, o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado pelo mercado, o órgão gerenciador deverá:



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**Câmara Municipal de Goianésia do Pará**  
**CNPJ: 84.139.625/0001-29**

- a) Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- b) Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido;
- c) Convocar os demais fornecedores para conceder igual oportunidade de negociação.

3.2 – Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante oferta de justificativas comprovadas, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de sanção administrativa, desde que as justificativas sejam motivadamente aceitas e o requerimento ocorra antes da emissão de ordem de fornecimento;

- a) Convocar os demais fornecedores para conceder igual oportunidade de negociação.
- b) Não logrando êxito nas negociações, o órgão gerenciador deve proceder à revogação da Ata de Registro de Preços e à adoção de medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.
- c) Em caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, será adotado o critério de revisão, como forma de restabelecer as condições originalmente pactuadas.
- d) A revisão poderá ocorrer a qualquer tempo da vigência da Ata, desde que a parte interessada comprove a ocorrência de fato imprevisível, superveniente à formalização da proposta, que importe, diretamente, em majoração de seus encargos.
- e) Em caso de revisão, a alteração do preço ajustado, além de obedecer aos requisitos referidos no item anterior, deverá ocorrer de forma proporcional à modificação dos encargos, comprovada minuciosamente por meio de memória de cálculo a ser apresentada pela parte interessada

3.3.1 – Dentre os fatos ensejadores da revisão, não se incluem aqueles eventos dotados de previsibilidade, cujo caráter possibilite à parte interessada a sua aferição ao tempo da formulação/aceitação da proposta, bem como aqueles decorrentes exclusivamente da variação inflacionária, uma vez que inseridos, estes últimos, na hipótese de reajustamento, modalidade que não será admitida neste registro de preços, posto que a sua vigência não supera o prazo de um ano.

3.3.2 – Não será concedida a revisão quando:

- a) Ausente a elevação de encargos alegada pela parte interessada;
- b) O evento imputado como causa de desequilíbrio houver ocorrido antes da formulação da proposta definitiva ou após a finalização da vigência da Ata;
- c) Ausente o nexo de causalidade entre o evento ocorrido e a majoração dos encargos atribuídos à parte interessada;
- d) A parte interessada houver incorrido em culpa pela majoração de seus próprios encargos, incluindo-se, nesse âmbito, a previsibilidade da ocorrência do evento.

3.3.3 – Em todo o caso, a revisão será efetuada por meio de aditamento contratual, precedida de análise pela CÂMARA MUNICIPAL de Goianésia do Pará, e não poderá exceder o preço praticado no mercado.

#### **CLAUSULA QUARTA**

#### **DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

4.1 - O preço registrado poderá ser cancelado nas seguintes hipóteses:

4.1.1 - Pela Administração, quando houver comprovado interesse público, ou quando o fornecedor:

- a) não cumprir as exigências da Ata de Registro de Preços;



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**Câmara Municipal de Goianésia do Pará**  
**CNPJ: 84.139.625/0001-29**

b) não formalizar contrato decorrente do Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de se tornar este superior aos praticados no mercado;

d) incorrer em inexecução total ou parcial do contrato decorrente do registro de preços;

4.1.2 – Pelo fornecedor, quando, mediante solicitação formal e expressa, comprovar a impossibilidade, por caso fortuito ou força maior, de dar cumprimento às exigências do instrumento convocatório e da Ata de Registro de Preços.

4.2 - O cancelamento do registro de preços por parte da Administração, assegurados a ampla defesa e o contraditório, será formalizado por decisão da autoridade competente.

4.2.1 – O cancelamento do registro não prejudica a possibilidade de aplicação de sanção administrativa, quando motivada pela ocorrência de infração cometida pelo particular, observados os critérios estabelecidos na cláusula décima primeira deste instrumento.

4.3 - Da decisão da autoridade competente se dará conhecimento aos fornecedores, mediante o envio de correspondência, com aviso de recebimento.

4.4 - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será efetivada através de publicação na imprensa oficial, considerando-se cancelado o preço registrado, a contar do terceiro dia subsequente ao da publicação.

4.5 - A solicitação, pelo fornecedor, de cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, instruída com a comprovação dos fatos que justificam o pedido, para apreciação, avaliação e decisão da Administração.

#### **CLAUSULA QUINTA**

##### **DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

5.1 - A Contratante pagará à Contratada pelo fornecimento dos produtos; adquiridos, até o trigésimo dia útil após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura correspondente, devidamente aceita pelo Contratante, vedada a antecipação.

5.2 - O pagamento far-se-á por meio de transferência bancária na conta do contratado.

5.3 – Incumbirão à Contratada a iniciativa e o encargo do cálculo minucioso da fatura devida, a ser revisto e aprovado pela Contratante, juntando-se o cálculo da fatura.

5.4 - A liquidação das despesas obedecerá rigorosamente o estabelecido na Lei nº 4.320/64 e alterações posteriores;

5.5 – Se houver alguma incorreção na Nota Fiscal/Fatura, a mesma será devolvida à Contratada para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento será contado a partir da data de apresentação na nova Nota Fiscal/Fatura, sem qualquer ônus ou correção a ser paga pela Contratante.

5.6 – A eventual inadimplência de um dos órgãos participantes desta Ata não produzirá efeitos quanto aos demais.

5.7 - A Nota Fiscal deverá vir acompanhada da Certidão de INSS, FGTS e Trabalhista sob pena de não recebimento.

#### **CLAUSULA SEXTA**

##### **DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA E DOS CONTRATOS**

6.1- O prazo de vigência dessa Ata de Registro de Preços é de 01(um) ano, contado do dia posterior à data de sua publicação no Flanelógrafo da Câmara Municipal.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**Câmara Municipal de Goianésia do Pará**  
**CNPJ: 84.139.625/0001-29**

6.2 - O prazo de vigência das contratações decorrentes desse registro de preços apresentará como termo inicial o recebimento da ordem de fornecimento, e como termo final o recebimento definitivo pelo fornecimento dos produtos, pela Administração, observados os limites de prazo de entrega fixados no Anexo I.

### **CLAUSULA SETIMA**

#### **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

7.1 - As despesas inerentes a esta Ata correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta que aderirem à contratação e serão especificadas ao tempo da ordem de emissão de fornecimento.

<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	
Órgão:	<b>01 – CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ</b>
Unidade:	<b>0101 – CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ</b>
Ação:	01.031.0001.2.001.000 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL.
Natureza da Despesa:	3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

### **CLAUSULA OITAVA**

#### **DA CONVOCAÇÃO PARA RECEBER A ORDEM DE FORNECIMENTO**

8.1 - A emissão da Ordem de Fornecimento constitui o instrumento de formalização da aquisição com os fornecedores, em conformidade com os prazos estabelecidos na Lei Federal nº. 8.666/93.

8.2 - Quando houver necessidade pelo fornecimento dos produtos por algum dos órgãos participantes da Ata, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para receber a ordem de fornecimento no prazo de até 05 (cinco) dias úteis.

8.3 - A Administração poderá prorrogar o prazo fixado no item anterior, por igual período, nos termos do art. 64, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93, quando solicitado pelo licitante classificado, durante o seu transcurso, e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo ente promotor do certame.

8.4 - Se o licitante classificado em primeiro lugar se recusar a receber a ordem de fornecimento ou se não dispuser de condições de atender integralmente à necessidade da Administração, poderá a ordem de fornecimento ser expedida para os demais proponentes cadastrados que concordarem pelo fornecimento dos produtos ao preço e nas mesmas condições da primeira colocada, observada a ordem de classificação.

### **CLAUSULA NONA**

#### **DA ENTREGA E RECEBIMENTO DO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS.**

9.1 - O objeto do presente termo de referência será entregue de FORMA PARCELADA de acordo com as necessidades da Câmara Municipal do Município de Goianésia do Pará - PA.

9.2 - Os produtos deverão ser entregues na sede da secretaria solicitante (o endereço deverá ser informado na ordem de compra), após verificação da conformidade dos mesmos com as especificações e quantidades;

9.3 - A entrega dos produtos deverá ocorrer no horário de 08 às 17 horas, de segunda a sexta feira, exceto feriados, no departamento competente junto a Câmara Municipal do Município de Goianésia do Pará/PA, conforme cronograma de entrega definido, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, e será acompanhada por fiscal designado especialmente para tal fim, o qual será responsável pelo atesto do ato;

9.4 - Os produtos deverão ser acondicionados em embalagens com as quantidades descritas, racionalizando a



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**Câmara Municipal de Goianésia do Pará**  
**CNPJ: 84.139.625/0001-29**

conferência e viabilizando a sistemática de fornecimento interno da Contratante.

9.5 - Os produtos, serão objeto de inspeção, que será realizada por servidor designado pela Câmara Municipal do Município de Goianésia do Pará/PA;

#### **CLAUSULA DÉCIMA**

##### **DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES**

10.1 - Compete à Contratada:

- a) Entregar o fornecimento dos produtos de acordo com as condições e prazos propostos e fornece-los dentro do período da validade;
- b) Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo setor competente do Contratante;
- c) Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme dispõe o inciso XIII, do artigo 55, da Lei nº 8.666/93 e alterações;

10.2 - Compete à Contratante:

- a) Efetuar o pagamento do preço previsto na cláusula segunda, nos termos deste instrumento;
- b) Definir o local para fornecimento dos produtos adquiridos;
- c) Designar servidor (ou comissão de, no mínimo, 3 três membros, na hipótese do parágrafo 8º do art. 15 da Lei nº 8.666/93) responsável pelo acompanhamento e fiscalização pelo fornecimento dos produtos adquiridos.

#### **CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA**

##### **DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

11.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

11.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

11.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

#### **CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA**

##### **DA RESCISÃO**

12.1 - A rescisão da Ata poderá ocorrer nas hipóteses e condições previstas nos artigos 78 e 79 da Lei nº 8.666/93, no que couberem com aplicação do art. 80 da mesma Lei, se for o caso.

#### **CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA**

##### **DOS ADITAMENTOS**

13.1 - A presente Ata poderá ser aditada, estritamente, nos termos previstos na Lei nº 8.666/93, após manifestação formal da CONTRATANTE.



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
Câmara Municipal de Goianésia do Pará  
CNPJ: 84.139.625/0001-29

**CLAUSULA DÉCIMA QUARTA**

**DOS RECURSOS**

14.1 - Os recursos, representação e pedido de reconsideração, somente serão acolhidos nos termos do art. 109, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

**CLAUSULA DÉCIMA QUINTA**

**DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO**

15.1 - A execução do contrato será acompanhada pelo (a), designado representante da Administração nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, que deverá atestar à execução do objeto contratado, observadas as disposições deste Contrato, sem o que não será permitido qualquer pagamento.

**CLAUSULA DÉCIMA SEXTA**

**DO FORO**

16.1 - Fica eleito o foro de Goianésia do Pará - PA, para dirimir qualquer dúvida ou contestação oriunda direta ou indiretamente deste instrumento, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

16.2 - E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em três vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza seus efeitos legais.

Goianésia do Pará, 22 de janeiro de 2024.

---

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ  
CNPJ nº 84.139.625/0001-29  
CONTRATANTE

---

SUPERMERCADO SERRA DOURADA LTDA  
CNPJ nº 06.100.277/0001-72  
CONTRATADA



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
Câmara Municipal de Goianésia do Pará  
CNPJ: 84.139.625/0001-29

ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2024-01  
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 002/2024

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 002/2024-01, celebrada entre a Câmara Municipal de Goianésia do Pará, inscrita CNPJ nº 84.139.625/0001-29 e a Empresa SUPERMERCADO SERRA DOURADA LTDA, inscrita CNPJ nº 06.100.277/0001-72 cujos preços estão a seguir registrados por Item, em face à realização do Pregão Eletrônico Nº 002/2024.

RELAÇÃO DOS ITENS

Fornecedor: SUPERMERCADO SERRA DOURADA LTDA- 06.100.277/0001-72						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	ACUCAR CRISTAL: Especificação: Sacarose de cana-de-açúcar, na cor branca. Pacote com 2kg. Embalagem confeccionada em plástico resistente, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade e peso líquido.	PCT	JURITI	1500	R\$ 8,46	R\$ 12.690,00
2	ADOCANTE DIETETICO 100ML: Especificação: adoçante, aspecto físico líquido transparente, ingredientes sucralose, prazo validade 1 ano, tipo dietético, características adicionais bico dosador.	UN	MARIZA	180	R\$ 4,15	R\$ 747,00
3	BISCOITO MAIZENA: Especificação: Biscoito, classificação doce, sabor maisena sem recheio, acondicionados em embalagem plástica 400g.	UN	TRIGOLINO	550	R\$ 7,50	R\$ 4.125,00
4	CAFÉ À VÁCUO TORRADO E MOÍDO: Especificação: Torrado e moído, embalado á vácuo, pacote com 250g. O produto deverá ter selo de pureza da Associação Brasileira da Indústria do Café - ABIC ou apresentar laudo de comprovação de pureza emitido por laboratório competente. Embalagem contendo informações do fabricante data de fabricação e prazo de validade.	PCT	MARATA	1100	R\$ 7,70	R\$ 8.470,00
5	CHÁ DE CAMOMILA: Especificação: Chá, tipo chá de camomila, apresentação em saquinhos para infusão, uso alimentício. caixa contendo 10 sachê..	CX	LEAO	500	R\$ 3,90	R\$ 1.950,00
6	CHÁ DE HORTELÃ: Especificação: Chá, tipo chá de hortelã, apresentação em saquinhos para infusão, uso alimentício. caixa contendo 10 sachê.	CX	LEAO	500	R\$ 3,95	R\$ 1.975,00
7	CHÁ DE GENGIBRE COM LIMÃO: Especificação: Chá, tipo chá gengibre com limão, apresentação em saquinhos para infusão, uso alimentício. caixa contendo 10 sachê.	CX	LEAO	500	R\$ 10,10	R\$ 5.050,00



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**Câmara Municipal de Goianésia do Pará**  
**CNPJ: 84.139.625/0001-29**

8	CHÁ VERDE: Especificação: Chá, tipo chá verde, apresentação em saquinhos para infusão, uso alimentício. caixa contendo 10 sachê.	CX	LEAO	500	R\$ 4,75	R\$ 2.375,00
9	GENGIBRE: Especificação: de primeira, fresco, compacto e firme, isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionado em saco plástico, pesando aproximadamente 300 gramas cada maço, e suas condições deverão estar de acordo com a Resolução RDC 276/05 anvisa, com os padrões de embalagem da inst. norm. conj. n 9, 12/11/02 (sarc, anvisa, inmetro), produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Anvisa.	KG	INATURA	65	R\$ 16,64	R\$ 1.081,60
10	CANELA EM CASCA: Especificação: (Canela; em pau; obtida da casca de espécimes vegetais genuínos; grãos são e limpos; de coloração pardo amarelada ou marrom claro; com aspecto cheiro aromático e sabor próprios; livre de sujidades e materiais estranhos a sua espécie; acondicionada em saco plástico transparente, atóxico; contendo 10 gramas)	PCT	SABRINA	500	R\$ 3,23	R\$ 1.615,00
11	CHÁ ERVA DOCE: Especificação: Chá, tipo chá erva doce, apresentação em saquinhos para infusão, uso alimentício. caixa contendo 10 sachê.	PCT	LEAO	500	R\$ 4,19	R\$ 2.095,00
12	CHÁ CRAVO DA INDIA: Especificação: Chá, tipo chá da india, apresentação em saquinhos para infusão, uso alimentício. caixa contendo 10 sachê.	PCT	LEAO	500	R\$ 2,25	R\$ 1.125,00
13	FARINHA DE MILHO FLOCADA: Especificação: Acondicionado em embalagem de plástico resistente de 500g, com informações do fabricante, ingredientes e data de vencimento estampado na embalagem. Deve estar seco e bem solto no pacote; não ter manchas de cor preta, azulada ou esverdeada e cheiro azedo.	UN	BONOMILHO	500	R\$ 2,50	R\$ 1.250,00
14	FARINHA DE ARROZ FLOCADA: Especificação: Acondicionado em embalagem de plástico resistente de 500g, com informações do fabricante, ingredientes e data de vencimento estampado na embalagem. Deve estar seco e bem solto no pacote; não ter manchas de cor preta, azulada ou esverdeada e cheiro azedo.	UN	BONOARROZ	375	R\$ 3,00	R\$ 1.125,00
15	MORTADELA MISTA: Especificação: mortadela, origem carne bovina, prazo validade 60 Dias contando da data de entrega.	KG	FRIATO	125	R\$ 12,50	R\$ 1.562,50





**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**Câmara Municipal de Goianésia do Pará**  
**CNPJ: 84.139.625/0001-29**

16	CARTELA DE OVOS COM 30 UNIDADE: Especificação: De galinha, tipo extra, classe A, branco, embalagem contendo 30 unidades, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido mínimo de 1.800g.	UN	GRANJEIRO	440	R\$ 16,88	R\$ 7.427,20
17	PRESUNTO: Especificação: Acondicionado em pacote de 1 kg, cozido com 100% de carne de ave, peça inteira, com validade mínima de 02 meses.	KG	SOADIA	190	R\$ 30,60	R\$ 5.814,00
18	QUEIJO MUSSARELA: Especificação: Acondicionado em pacote de 1 kg, com prazo de validade na embalagem.	KG	REGIONAL	190	R\$ 39,17	R\$ 7.442,30
19	POLPA DE ACEROLA 1KG: Especificação: Polpa de fruta não fermentada, não alcoólica, homogeneizada sem alterações físicas ou químicas sabor acerola, embalagem plástica de 1 kg com SIM (Selo de Inspeção Municipal) e data de processamento e validade impressa na embalagem. Apresentar validade superior a 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	KG	CANTA	500	R\$ 13,40	R\$ 6.700,00
20	POLPA DE GOIABA 1KG: Especificação: Polpa de fruta não fermentada, não alcoólica, homogeneizada sem alterações físicas ou químicas sabor acerola, embalagem plástica de 1 kg com SIM (Selo de Inspeção Municipal) e data de processamento e validade impressa na embalagem. Apresentar validade superior a 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	KG	CANTA	500	R\$ 14,20	R\$ 7.100,00
21	POLPA DE MARACUJÁ 1KG: Especificação: Polpa de fruta não fermentada, não alcoólica, homogeneizada sem alterações físicas ou químicas sabor acerola, embalagem plástica de 1 kg com SIM (Selo de Inspeção Municipal) e data de processamento e validade impressa na embalagem. Apresentar validade superior a 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	KG	CANTA	500	R\$ 25,15	R\$ 12.575,00
22	POLPA DE ABACAXI 1KG: Especificação: Polpa de fruta não fermentada, não alcoólica, homogeneizada sem alterações físicas ou químicas sabor acerola, embalagem plástica de 1 kg com SIM (Selo de Inspeção Municipal) e data de processamento e validade impressa na embalagem. Apresentar validade superior a 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	KG	CANTA	500	R\$ 15,55	R\$ 7.775,00
23	POLPA DE CUPUAÇU 1KG: Especificação: Polpa de fruta não fermentada, não alcoólica, homogeneizada sem alterações físicas ou químicas sabor acerola, embalagem plástica de 1 kg com SIM (Selo de Inspeção Municipal) e	KG	CANTA	500	R\$ 20,65	R\$ 10.325,00



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**Câmara Municipal de Goianésia do Pará**  
**CNPJ: 84.139.625/0001-29**

	data de processamento e validade impressa na embalagem. Apresentar validade superior a 6 (seis) meses a partir da data de entrega.					
24	MARGARINA CREMOSA: Especificação: Vegetal, com sal, com no mínimo 50 % de lipídio, acondicionada em embalagem de 500 mg, confeccionada em material plástico original de fábrica, contendo no corpo da embalagem especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento.	UN	PRIMOR	190	R\$ 9,47	R\$ 1.799,30
25	ÓLEO VEGETAL DE SOJA 900ML PET: Especificação: Acondicionado em embalagem plástico de 900 ml, contendo no corpo da embalagem informações do fabricante, ingredientes e data de vencimento. Não devem estar amassadas, enferrujadas e estufadas, não devem conter perfurações, principalmente nas costuras, o óleo deve ser transparente com cheiro e gosto próprios; não devem soltar ar com cheiro de azedo ou podre, quando abertos.	UN	ABC	190	R\$ 7,00	R\$ 1.330,00
26	LEITE EM PÓ INTEGRAL: Especificação: Integral, solúvel, instantâneo, não podendo ser modificado. Acondicionado em embalagem de 200g, original de fábrica, contendo no corpo da embalagem, especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento. Não deve conter perfurações, principalmente nas emendas; não deve soltar ar com cheiro azedo ou podre, quando abertos; não deve apresentar mancha escura e ferrugem na parte interna. O leite deve desmanchar facilmente na água; deve estar seco e solto; não deve apresentar cor alaranjada ou amarela forte, cheiro azedo ou rançoso, manchas escuras ou esverdeadas (mofo).	PCT	CCGL	625	R\$ 6,90	R\$ 4.312,50
27	FARINHA DE MADIOCA PUBA: Especificação: Acondicionada em embalagem de 1 kg, contendo no corpo da embalagem informações do fabricante, ingredientes e data de validade. Não devem ter cheiro azedo, nem manchas de cor escura (mofo).	KG	INATURA	375	R\$ 10,75	R\$ 4.031,25
28	BISCOITO CREAM CRACKER: Especificação: Acondicionado em embalagem de 400g confeccionada em papel ou embalagem original de fábrica, contendo no corpo da embalagem especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento.	PCT	TRIGOLINO	375	R\$ 4,60	R\$ 1.725,00



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**Câmara Municipal de Goianésia do Pará**  
**CNPJ: 84.139.625/0001-29**

29	BISCOITO AGUA E SAL PACOTE: Especificação: Acondicionado em embalagem de 400g confeccionada em papel ou embalagem original de fábrica, contendo no corpo da embalagem especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento.	PCT	TRIGOLINO	375	R\$ 4,95	R\$ 1.856,25
30	SUCO CONCENTRADO DE CAJU: Especificação: Suco de Caju, apresentação líquido, tipo natural, embalagem tipo longa vida. Ingredientes: Água, suco concentrado de Caju, açúcar, vitamina C, aroma natural, regulador de acidez ácido cítrico e estabilizante. Embalado em garrafa PET de 500 ml.	UN	DAFRUTA	500	R\$ 2,97	R\$ 1.485,00
31	SUCO CONCENTRADO DE GOIABA: Especificação: Suco de Goiaba, apresentação líquido, tipo natural, embalagem tipo longa vida. Ingredientes: Água, suco concentrado de Goiaba, açúcar, aroma natural. Embalado em garrafa PET de 500 ml.	UN	DAFRUTA	500	R\$ 6,55	R\$ 3.275,00
32	SUCO CONCENTRADO DE MARACUJÁ: Especificação: Suco de Maracujá, apresentação líquido, tipo natural, embalagem tipo longa vida. Ingredientes: Água, suco concentrado de Maracujá, açúcar, vitamina C, aroma natural, regulador de acidez ácido cítrico e estabilizante. Embalado em garrafa PET de 500 ml.	UN	DAFRUTA	500	R\$ 10,40	R\$ 5.200,00
33	SUCO CONCENTRADO DE UVA: Especificação: Suco de Uva, apresentação líquido, tipo natural, embalagem tipo longa vida. Ingredientes: Água, suco concentrado de Uva, açúcar, aroma natural, regulador de acidez ácido cítrico e estabilizante. Embalado em garrafa PET de 500 ml.	UN	DAFRUTA	500	R\$ 6,54	R\$ 3.270,00
34	SAL REFINADO PACOTE 1KG: Especificação: Refinado, iodado. Acondicionado em embalagem de 1 Kg, contendo no corpo da embalagem informações do fabricante e data de vencimento.	PCT	NOTA 10	45	R\$ 1,28	R\$ 57,60
35	LINGUIÇA CALABRESA ENROLADA 500G: Especificação: sem gordura, produto não transgênico, acondicionado em pacote embalado a vácuo.	PCT	FRIATO	190	R\$ 20,08	R\$ 3.815,20
36	LINGUIÇA DEFUMADA FININHA 240G: Especificação: linguiça mista cozida e defumada fininha e embalada à vácuo. Embalagem com todas as informações do produto e peso aproximado de 240gr.	PCT	FRIATO	190	R\$ 27,00	R\$ 5.130,00
37	COPO DESCARTÁVEL: Especificação: capacidade 50ml, pacote com 100 unidades.	PCT	FC	630	R\$ 3,54	R\$ 2.230,20



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**Câmara Municipal de Goianésia do Pará**  
**CNPJ: 84.139.625/0001-29**

38	CERA LIQUIDA INCOLOR 1 LT: Especificação: líquida, incolor, auto brilho com cera de carnaúba, parafina resina alcalina solúvel, de polimento, conservante, perfumada 1000ml, incolor.	UN	ECONOMICO	190	R\$ 6,08	R\$ 1.155,20
39	DESINFETANTE 500ML: Especificação: embalagem de 500 ml, diversos aromas, concentrado e perfumado. Desinfetante com alto poder germicida, fungicida e bactericida, com ação desodorizante e perfumada.	UN	ECONOMICO	630	R\$ 3,34	R\$ 2.104,20
40	DETERGENTE 500ML: Especificação: biodegradável, com excelente ação desengordurante, neutro e clean, embalagem plástica de 500 ml com bico regulador para uso econômico, para lavar louças.	UN	ECONOMICO	750	R\$ 1,98	R\$ 1.485,00
41	SABÃO EM PÓ CAIXA DE 1KG: Especificação: com enzimas, para limpeza geral, biodegradável, embalagem de 1kg.	UN	ECONOMICO	310	R\$ 15,50	R\$ 4.805,00
42	ÁGUA SANITÁRIA 1 LITRO: Especificação: Composição química hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, cor incolor, aplicação lavagem e alvejante de roupas, banheiras, pias. Tipo comum, em embalagem plástica de 1.000ml.	UN	ECONOMICO	630	R\$ 2,36	R\$ 1.486,80
43	DESODORIZADOR DE SANITÁRIO: Especificação: bacteriostática pedra com suporte. Composto por paradiclorobenzeno, água, carbono de sódio, paraformaldeído, fragrância, unid. 30g.	UN	ECONOMICO	630	R\$ 2,47	R\$ 1.556,10
44	SACO PARA LIXO RECICLADO 30 LITROS: Especificação: 06 micras, cor preta ou azul, para uso doméstico, pacote com 10 unidades. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.	PCT	FORLET	630	R\$ 3,62	R\$ 2.280,60
45	SACO PARA LIXO RECICLADO 50 LITROS: Especificação: 06 micras, cor preta ou azul, para uso doméstico, pacote com 10 unidades. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.	PCT	FORLET	630	R\$ 3,89	R\$ 2.450,70
46	SACO PARA LIXO RECICLADO 100 LITROS: Especificação: 06 micras, cor preta ou azul, para uso doméstico, pacote com 10 unidades. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.	PCT	FORLET	630	R\$ 3,62	R\$ 2.280,60
47	COPO DESCARTÁVEL: Especificação: capacidade 250ml pacote com 100 unidades.	PCT	FC	630	R\$ 9,20	R\$ 5.796,00
48	LUSTRA MÓVEIS LAVANDA FRASCO 200 ML: Especificação: a base de silicone perfume suave ação de secagem rápida frasco plástico de 200	UN	POLIFLOR	150	R\$ 5,29	R\$ 793,50



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**Câmara Municipal de Goianésia do Pará**  
**CNPJ: 84.139.625/0001-29**

	ml, constando no rotulo o numero do lote, nome do fabricante, prazo de validade.					
49	DETERGENTE ÁCIDO LIMPA PEDRAS 2L: Especificação: Detergente Ácido. Remover sujeiras inorgânicas encardidos de terra, excesso de rejuntos e calcificações. Tipos de pisos: Pedras rústicas, miracema, são tomé, ouro verde, pirinopolis, pedra mineira, lagoa santa, outro preto, rosa carandaí, macaquinho, portuguesa entre outras. Galão de 02 litros.	UN	PEDREX	190	R\$ 21,09	R\$ 4.007,10
50	PAPEL HIGIÊNICO: Especificação: branco, folha simples, macio, neutro, picotado, não reciclado, alta absorção, rolo com 40m x10cm, pacote com 04 unidades.	PCT	NINO	500	R\$ 4,25	R\$ 2.125,00
51	TOALHA DE PAPEL: Especificação: folha simples branca intercalada, macia e absorvente, 100 % fibras celulósica. Pacote 2 rolos, com 60 folhas cada de 22cm x 20cm.	PCT	SCALA	375	R\$ 5,89	R\$ 2.208,75
52	SABONETE LÍQUIDO CONCENTRADO 500ML: Especificação: aspecto físico viscoso, cremoso, perolado com fragrâncias diversas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	UN	LAVABEM	500	R\$ 8,30	R\$ 4.150,00
53	ODORIZADOR DE AMBIENTES: Especificação: Composto por perfume, álcool etílico, nutrido de soja, água e propelene (propano, butano). Embalagem com 400ml Spray.	UN	BOMAR	150	R\$ 11,40	R\$ 1.710,00
54	LIMPA ALUMÍNIO E INOX 500ML: Especificação: Para limpeza e clareamento de peças em alumínio, em embalagem plástica de 500 ml. À base de ácido alquil.	UN	LAVA BEM	190	R\$ 3,85	R\$ 731,50
55	ÁLCOOL LÍQUIDO 500ML: Especificação: Álcool etílico hidratado para uso doméstico - 46° INPM, com registro do responsável químico, registro no Inmetro, com data de envasamento, nº de lote e validade na embalagem, com tampa de rosca para facilitar o manuseio. Frasco plástico de 500 ml.	UN	SOL	630	R\$ 5,98	R\$ 3.767,40
56	ÁLCOOL LÍQUIDO 1000ML: Especificação: Álcool etílico hidratado para uso doméstico - 46° INPM, com registro do responsável químico, registro no Inmetro, com data de envasamento, nº de lote e validade na embalagem, com tampa de rosca para facilitar o manuseio. Frasco plástico de 1000 ml.	UN	SOL	630	R\$ 7,65	R\$ 4.819,50
57	ÁLCOOL EM GEL 500G: Especificação: Álcool etílico limpeza de ambientes, tipo etílico	UN	SOL	630	R\$ 8,44	R\$ 5.317,20



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**Câmara Municipal de Goianésia do Pará**  
**CNPJ: 84.139.625/0001-29**

	hidratado, aplicação limpeza, concentração 65° inpm, Apresentação Gel, embalagem c/ 500g.					
58	LÃ DE AÇO PACOTE 60G COM 8 UNIDADES: Especificação: formato retangular, aplicação limpeza geral, textura macia e isenta de sinais de oxidação, medindo, no mínimo, 100x75. Composição: lã de aço carbono.	PCT	ASSOLAN	500	R\$ 2,46	R\$ 1.230,00
59	RODO DUPLO 40CM: Especificação: Rodo de Madeira 40cm com Cabo de Madeira 120cm.	UN	NOVIÇA	25	R\$ 20,65	R\$ 516,25
60	VASSOURA MULTI USO: Especificação: corpo plástico medindo 20 x 5 cm, cabo em madeira medindo 1,5m ou mais.	UN	NOVIÇA	25	R\$ 12,88	R\$ 322,00
61	LUVA FORRADA LATEX MULTIUSO PEQUENA: Especificação: Para limpeza em geral, composta de borracha de látex natural, com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiderrapante. Tamanho P. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 13.393.	UN	TALGE	125	R\$ 4,91	R\$ 613,75
62	LUVA FORRADA LATEX MULTIUSO MEDIA: Especificação: Para limpeza em geral, composta de borracha de látex natural, com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiderrapante. Tamanho M. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 13.393.	UN	TALGE	125	R\$ 4,91	R\$ 613,75
63	LUVA FORRADA LATEX MULTIUSO GRANDE: Especificação: Para limpeza em geral, composta de borracha de látex natural, com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiderrapante. Tamanho G. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 13.393.	UN	TALGE	125	R\$ 4,91	R\$ 613,75
64	INSETICIDA AEROSSOL: Especificação: 500ml. multi-inseticida tipo spray extermina para controle de mosquitos (inclusive da dengue), moscas, baratas, formigas e aranhas, a base de água. O produto deverá ter registro no ministério da saúde.	UN	BAYGON	250	R\$ 14,00	R\$ 3.500,00
65	PANO PARA CHÃO 40CM X 67CM: Especificação: em algodão lavado, tipo saco, para limpeza, na cor branca, dimensões aproximadas de 50x80 cm.	UN	SÃO CRISTOVAO	190	R\$ 8,70	R\$ 1.653,00
66	FILÉ DE PEITO DE FRANGO CONGELADO: Especificação: sem osso, congelado, embalagem plástica transparente, atóxica não reciclada, contendo informações sobre o fabricante e datas de processamento e validade.	KG	FRIATO	150	R\$ 14,20	R\$ 2.130,00



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
Câmara Municipal de Goianésia do Pará  
CNPJ: 84.139.625/0001-29

	O produto deverá apresentar validade mínima 03 (três) meses a partir da data de entrega.					
67	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO: Especificação: congelada, embalagem plástica transparente, atóxica não reciclada, contendo informações sobre o fabricante e datas de processamento e validade. O produto deverá apresentar validade mínima 03 (três) meses a partir da data de entrega.	KG	FRIATO	150	R\$ 16,50	R\$ 2.475,00
VALOR TOTAL GANHO						R\$ 220.609,55

Goianésia do Pará, 22 de janeiro de 2024.

---

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ  
CNPJ nº 84.139.625/0001-29  
CONTRATANTE

---

SUPERMERCADO SERRA DOURADA LTDA  
CNPJ nº 06.100.277/0001-72  
CONTRATADA